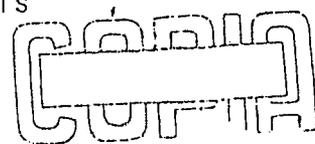




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800 — ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 446/86

"Declara de utilidade pública a Escola de Samba UNIDOS DO CARGUEIRO e dá outras providências."

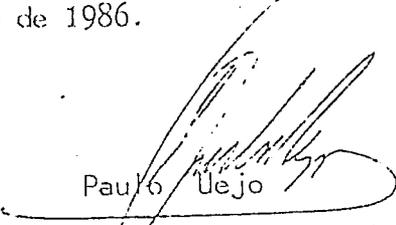
A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º — Fica declarada de utilidade pública a Escola de Samba Unidos do Carro, CGC.20.055.406/0001-89, com sede na cidade de São Gotardo.

Art.2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1986.


Paulo Uejo

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1986.


Edwiges Helena Gonçalves

Secretaria Municipal